

MERCOSUL/RAADH/ATA N° 01/15

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Realizou-se em Brasília, República Federativa do Brasil, nos dias 7 e 8 de maio de 2015, durante a Presidência *Pro Tempore* brasileira, reunião ordinária da Comissão Permanente de Promoção e Proteção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no âmbito da XXVI Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL, com a participação das seguintes delegações: Argentina; Brasil; Paraguai; Uruguai e Venezuela, como Estados Partes; e Chile, Peru e Equador, como Estados Associados, nos termos da Decisão CMC N° 18/04.

A lista de participantes e a agenda constam como Anexos I e II, respectivamente.

Foram tratados os seguintes temas:

1- DECLARAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO INCLUSIVA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A delegação da Argentina apresentou proposta de Declaração sobre Educação Inclusiva para Pessoas com Deficiência (Anexo III). Após debate, a delegação da Venezuela ressaltou não poder se juntar ao consenso nesse momento. As demais delegações solicitaram que a Venezuela continue aprofundando os debates sobre a temática. A pedido da delegação da Venezuela, o documento "Educación Inclusiva" será anexado à presente ata (Anexo IV).

As demais delegações presentes manifestaram seu acordo com os termos e conceitos da proposta de Declaração apresentada e reafirmaram a importância de que o tema seja retomado durante a reunião desta Comissão convocada pela próxima PPT.

A delegação da Argentina propôs realização de Seminário sobre a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência para todas as Comissões Permanentes e Grupos de Trabalho da RAADDHH, de modo a reafirmar a transversalidade da temática da pessoa com deficiência, durante a PPT do Paraguai. A sugestão foi aprovada por todas as delegações presentes.

2- SERVIÇOS, PROGRAMAS E PRESTAÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

clg
Bo


As delegações do Chile e da Argentina apresentaram proposta de formulário intitulado "Formulario de Relevamiento de Servicios, Programas o Prestaciones para Personas con Discapacidad de Nivel Federal/Nacional".

As delegações presentes aprovaram o referido formulário (Anexo V), que será prontamente distribuído, e se comprometem a coletar informações para serem apresentadas durante a próxima reunião desta Comissão convocada pela PPT.

3- SESSÃO CONJUNTA COM A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS PESSOAS IDOSAS

No dia 07 de maio de 2015, foi realizada Sessão Conjunta entre as duas Comissões Permanentes.

Foi aprovada Ata específica da Reunião Conjunta (Anexo VI).

4 – PLANO ESTRATÉGICO DE AÇÃO SOCIAL DO MERCOSUL (PEAS) – DECISÃO CMC N° 12/11

As delegações se comprometem a analisar internamente o documento e circular eventuais contribuições por correio eletrônico.

clg
A próxima reunião desta Comissão será oportunamente convocada pela PPT do Paraguai.

ANEXOS

Os Anexos que formam parte integrante da presente Ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Proposta de Declaração sobre Educação Inclusiva
Anexo IV	Posição da Venezuela sobre Educação Inclusiva
Anexo V	"Grilla de Relevamiento de Servicios, Programas o Prestaciones para Personas con Discapacidad de Nivel Federal/Nacional"

g
Anexo VI Ata Conjunta

Alf

js

[Signature]

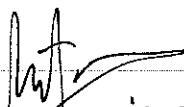
[Signature]

[Signature]

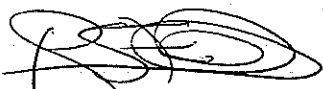
[Signature]



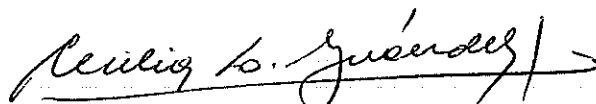
Pela Delegação da Argentina
Silvia Bersanelli
VALEZIA MONÓPOLI



Pela Delegação do Brasil
Mateus Utzig



Pela Delegação do Paraguai
Rocío Florentín



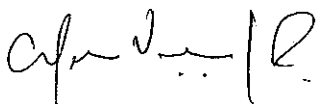
Pela Delegação do Uruguai
Cecilia Anandez



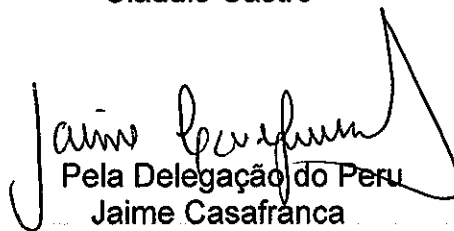
Pela Delegação da Venezuela
Enzo Bitetto



Pela Delegação do Chile
Claudio Castro



Pela Delegação do Equador
Cynthia Viteri



Pela Delegação do Peru
Jaime Casafranca